



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS
Poder executivo

Ofício GAB nº 62/2025

Três Passos, 15 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 75/25, vimos, através do presente, responder ao Pedido de Informação nº 04, de 2025, que solicita informações sobre a cobrança do ISS das instituições bancárias do Município de Três Passos, prestando os seguintes esclarecimentos.

Segundo o Fiscal Tributário, Sr. Marlon F. da Rosa, está sendo realizada auditoria com assessoria da empresa Portal Público. Estão sendo auditados o BANRISUL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL, BRADESCO, SICREDI RAIZES RS/SC/MG e SICOOB CREDITAPIRANGA SC/RS.

No caso do BANRISUL, foi apurado o valor de R\$ 1.486.831,79, com ação judicial em andamento. Em relação ao BANCO DO BRASIL, foi apurado o valor de R\$ 256.564,30 com a respectiva ação judicial em andamento. No caso da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a fiscalização foi terminada conforme Termo de Conclusão de Fiscalização nº 4/2025, datado de 26/03/2025 – Processo Fiscal 7173/2019, cujos valores de “divergências nas alíquotas”, “Encargos e Despesas Operacionais” e “Estornos” do período de 2017 a 2018 somam R\$ 58.935,54. O BRADESCO não apresentou a documentação solicitada para fins de apuração, sendo que a Administração aguarda a configuração do Sistema para o lançamento da multa. A SICREDI está em fase de apuração dos dados e a SICOOB declarou a impossibilidade de fornecer os dados pessoais dos cooperados com base na LGPD.

São essas as considerações.

ARLEI LUÍS TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL


Carlaile Ernesto Horbe
Procurador Geral do Município
Portaria 0008/2021

EXMO. SR.
FLÁVIO HABITZREITER
Presidente da Câmara Municipal de Três Passos